



**PORTARIA N. 3571/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa (CF, art. 37) e o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equalizar a distribuição da força de trabalho entre as unidades de primeiro grau proporcionalmente à demanda de processos;

**CONSIDERANDO** o impacto na estrutura organizacional de gestão de pessoas nas unidades de primeiro grau advindo da implantação da Resolução COJUS n. 68, de 10 de novembro de 2022 (Central de Processamento Eletrônico - CEPRE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Grupo de Trabalho para realizar estudos para revisão da Resolução COJUS n. 15/2014, que estabelece a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais, das Diretorias de Foro e de outros serviços auxiliares de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, os requisitos da matriz e do perfil de competências dos cargos comissionados e funções de confiança, sobretudo após o advento da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE (Resolução COJUS n. 68/2022).

~~Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:~~

~~Juiz de Direito Leandro Leri Gross – Coordenador;~~

~~Juiz de Direito Francisco das Chagas Vilela Júnior – membro;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira – membro;~~

~~Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante (DIPES) – Secretário;~~

~~Maria Ivandione dos Santos da Silva (4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco) – membro;~~

~~Tamires Alves Franca (Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco) – membro;~~

~~Érica Ribeiro Ximenes (3º Juizado Especial da Comarca de Rio Branco) – membro;~~

~~Aldenice Rocha de Araújo (DIPES) – membro;~~

~~Célio José Morais Rodrigues (COGER) – membro;~~

~~Jean Kissinger Barbalho Cunha (PRESI) – membro.~~

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Juiz de Direito Leandro Leri Gross - Coordenador;

Juiz de Direito Francisco das Chagas Vilela Júnior - membro;

Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira - membro;

Juiz de Direito Gustavo Sirena - membro;

Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante (DIPES) - Secretário;

Maria Ivandione dos Santos da Silva (4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco) - membro;

Tamires Alves Franca (Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco) - membro;

Érica Ribeiro Ximenes (3º Juizado Especial da Comarca de Rio Branco) - membro;

Aldenice Rocha de Araújo (DIPES) - membro;

Célio José Morais Rodrigues (COGER) - membro;

Jean Kissinger Barbalho Cunha (PRESI) - membro;

Creuziane Santos de Oliveira (GADESESMJ) - membro.

[\(Alterado pela Portaria PRESI n. 4151/2023, de 22.11.2023\)](#)

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório com a proposta à Presidência deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 6 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente